

ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

No dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2022, precisamente às 12h00min, em ambiente virtual (<https://meet.google.com/>), o Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, Dr. Guilherme da Costa Sperry, deu início à **primeira reunião do Colégio de Procuradores de Contas do ano de 2022**. Havendo o quórum necessário, deu-se início à sessão, estando presentes, além do PGC, os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Patrick Bezerra Mesquita, Stephenson Oliveira Victor, Deíla Barbosa Maia, Stanley Botti Fernandes e Danielle Fátima Pereira da Costa. De saída, o Presidente do Colégio consignou que, em razão da aprovação do Quadro Geral de Antiquidade do MPC/PA - realizada nesta data pelo Conselho Superior - e a necessária observância da ordem de ocupação dos cargos e funções que precedem a ascensão à cadeira de PGC, far-se-á necessária a efetivação de novas indicações e eleições, tornando sem efeito, conseqüentemente, o quanto decidido nos itens 1 e 2 da Ata da 20ª/2021 da Reunião do Colégio de Procuradores. Dito isto, apresentou a ordem do dia: 1) Aprovação da ordem dos cargos e funções a serem ocupados, doravante, pelos membros do MPC/PA; 2) Aprovação da ordem de substituição dos cargos e funções ocupados pelos membros do MPC/PA; 3) Aprovação dos indicados pelo PGC para as funções de Coordenador e Vice do CAO, Coordenador e Vice do CEAF, bem como a do Ouvidor; 4) Eleição do Corregedor-Geral do MPC/PA, dos integrantes do Conselho Superior do MPC/PA (além dos membros natos) e, por fim, do Secretário do Colégio de Procuradores; 5) Tornar sem efeito o quanto decidido nos itens 1 e 2 da Ata da 20ª/2021 Reunião do Colégio de Procuradores; 6) Proposta de modificação da Resolução nº 21/2018 - MPC - Colégio, que dispõe sobre a distribuição, no âmbito do MPC/PA, dos processos relativos a atos sujeitos a registro, que passariam a ser atribuição das 3ª e 7ª Procuradorias de Contas a partir de 1º.3.2022; 7) Proposta de realocação da procuradoria que ficará vaga com a assunção do respectivo titular ao cargo de PGC na distribuição ordinária dos processos; Apresentada e discutida a matéria:

- 1) **Aprovou-se**, por unanimidade, a ordem dos cargos e funções ocupados pelos membros do MPC/PA, da seguinte forma:
 - 1- Procurador-Geral de Contas
 - 2- Corregedor-Geral
 - 3- Secretário do Colégio de Procuradores
 - 4- Ouvidor
 - 5- Coordenador do CEAF
 - 6- Coordenador do CAO
- 2) **Aprovou-se**, por unanimidade, que a ordem de substituição dos cargos e funções ocupados pelos membros do MPC/PA ocorrerá com preferência do membro imediatamente posterior ao titular no Quadro Geral de Antiguidade, sempre em caráter cumulativo de cargos ou funções e com opção por uma das gratificações devidas;
- 3) **Aprovou-se**, por unanimidade, a indicação da **Procuradora Silaine Karine Vendramin** e do **Procurador Felipe Rosa Cruz** para as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenador do CAO**, respectivamente, no biênio 2022-2024; a indicação das **Procuradoras Danielle Fátima Pereira da Costa e Silaine Karine Vendramin** para as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do CEAF**, respectivamente, no biênio 2022-2024; e a indicação do **Procurador Stanley Botti Fernandes** para a função de **Ouvidor** no biênio 2022-2024;
- 4) **Elegeu-se**, por unanimidade dos votos, o **Procurador Stephenson Oliveira Victor** como **Corregedor-Geral do MPC/PA** no biênio 2022-2024; os **Procuradores Stanley Botti Fernandes e Danielle Fátima Pereira da Costa** como **Membros do Conselho Superior do MPC/PA** no biênio 2022-2024; e, por fim, a **Procuradora Deíla Barbosa Maia** para a função de **Secretária do Colégio** no biênio 2022-2024;
- 5) **Aprovou-se**, por unanimidade, tornar sem efeito o quanto decidido nos itens 1 e 2 da Ata da 20ª/2021 Reunião do Colégio de Procuradores;
- 6) **Aprovou-se**, por unanimidade, a modificação da Resolução nº 21/2018 - MPC - Colégio, que dispõe sobre a distribuição, no âmbito do MPC/PA, dos processos relativos a atos sujeitos a registro, passando a ser atribuição das 3ª e 7ª Procuradorias de Contas a partir de 1º.3.2022;

- 7) **Aprovou-se**, por unanimidade, a recolocação da procuradoria que ficará vaga com a assunção do respectivo titular ao cargo de PGC na distribuição ordinária dos processos, sujeitando-se o eventual substituto a officiar sem o auxílio da assessoria da procuradoria.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião, do que eu, Felipe Rosa Cruz, Secretário do Colégio, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.

Assinado eletronicamente
Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Colégio

Assinado eletronicamente
Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Assinado eletronicamente
Felipe Rosa Cruz
Procurador de Contas

Assinado eletronicamente
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas

Assinado eletronicamente
Stephenson Oliveira Victor
Procurador de Contas

Assinado eletronicamente
Deila Barbosa Maia
Procuradora de Contas

Assinado eletronicamente
Stanley Botti Fernandes
Procurador de Contas

Assinado eletronicamente
Danielle Fátima Pereira da Costa
Procuradora de Contas

